



RESOLUÇÃO DPG Nº 216, DE 20 DE JULHO DE 2022

Exoneração de provimento de cargo em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 19.216.587-3;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 22 de julho de 2022, **GRAZIELLI ZABOT SANGALLI SANT'ANNA**, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assessora Jurídica, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO216EXOCCGRAZIELLIZABOTSANGALLISANTANNA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/07/2022 16:03.

Inserido ao protocolo **19.216.587-3** por: **Alessandra Franke Stival** em: 20/07/2022 14:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6da6cef005e111eedaa159a1357c991.